



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 0142/2012- GJCRMB

Belém, 28 de novembro de 2012.

Sr(a). Juiz(a),

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará celebrou Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado e com a Secretaria de Segurança, a fim de viabilizar a tramitação direta de Inquéritos Policiais entre a Autoridade Investigativa e o Ministério Público;

Considerando que ficou firmado no aludido Acordo de Cooperação Técnica que, compete aos gestores técnicos e administrativos elaborarem e apresentarem plano de trabalho para, respectivamente, desenvolver sistema de informática compatível para tramitação eletrônica de inquéritos policiais e tramitação dos processos físicos;

Considerando que tais medidas ainda encontram-se em fase de implementação.

ORIENTO Vossa Excelência a continuar a fazer uso dos instrumentos tradicionais, enquanto não forem disponibilizadas as ferramentas necessárias que possibilitarão a tramitação direta de Inquéritos Policiais entre o Órgão Policial e o Ministério Público.

Respeitosamente

Desa. **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

DESTINATÁRIO: Juízes Criminais da Região Metropolitana de Belém